



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 220/UFFS/2012 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo para o curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Orientação Educacional**, com ingresso em 2012/2, de acordo com o Edital nº 180/UFFS/2012.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1. RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS):

Nº	Candidato(a) Selecionado(a)
1.	ANA MARIA KLIDZIO
2.	CAMILA PEREIRA BURCHARD
3.	CARMEN LUCIA STANGLER ZILIO
4.	CARMINE MUENCHEN KNEBEL
5.	CLÁUDIA JUSSARA HARLOS HECK
6.	CRISTIANE MARKS
7.	DAIANE HERRMANN
8.	DANIELI GOMES BECKER
9.	DAURA MARQUES SARMENTO
10.	DÉBORA SHERER DE ESCOBAR
11.	DEISE TATIANE MASLOWSKI JASKULSKI
12.	FABIANA CRISTINA HANZEN DE CAMARGO
13.	FERNANDA LIRA PINTO
14.	JANAÍNA DO NASCIMENTO DA SILVA
15.	JANICE INÊS HENRICH
16.	LAISA FERST BARD
17.	LENA MARLI ESCOBAR SARMENTO
18.	LUTHIANE MISZAK VALENÇA DE OLIVEIRA
19.	MADALENA PORTO DOS SANTOS
20.	MAIRA JAPPE
21.	MARA REJANE KLEIN SCHORR
22.	MÁRCIA REGINA SCHNEIDER
23.	MARIETA WEYH DATTEIN
24.	MARISETE DE MATTOS MORAIS
25.	OSMAR NILSON ADAMSKI
26.	PAULA VANESSA BERVIAN



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Nº	Candidato(a) Selecionado(a)
27.	RAQUEL INÊS STRIEDER
28.	REGINA APARECIDA BOLZAN SCHERER
29.	ROSANA INÊS LAUERMANN DE BRUM
30.	SAMUEL NASCIMENTO DE ARAÚJO
31.	SANDRA MARIA JUNG LEAL
32.	SHEILA MARISETE BRATZ MACHRY
33.	VANDA THOMAS PREUSSLER
34.	VANESSA DANIELI MOREIRA DA SILVA
35.	VANÍ TERESINHA WOJCIK SAKET

2. RELAÇÃO DE CANDIDATAS CLASSIFICADAS COMO SUPLENTES

Nº de ordem	Candidata Selecionada
1ª	SUZANA RIBEIRO DE PAULA
2ª	MARISTELA BRUM PERONIO
3ª	ROSANI SCHMAEDECKE
4ª	SUELI DAHMER PEDROSO
5ª	ANGELA MARIVANE DE OLIVEIRA DE LIMA
6ª	SANDRA DE LIMA STEFANINI
7ª	LEONIDA ZALESKI WERLE
8ª	EVA TEREZINHA MARASCA ANTONINI
9ª	VERA REGINA WASTOWSKI
10	JULIANE KOCH WYSYKOWSKI

2. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica da UFFS Campus Cerro Largo, nos dias **21, 22 e 24 de agosto de 2012** (terça, quarta e sexta), no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30. Não haverá atendimento da Secretaria no período noturno.

2.2 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente na relação dos candidatos aprovados como suplentes, se for o caso.

2.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

a) documento de identidade; b) CPF;

c) diploma de curso de ensino superior;

c.1) Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES até a data da matrícula, deverão apresentar Certificado de Conclusão de Curso ou então declaração original da IES, indicando a data de conclusão e colação de grau de curso de Graduação e o Histórico Escolar;

d) formulário de matrícula, preenchido e assinado, que será disponibilizada no site www.uffs.edu.br (link **Ensino / Pós-graduação / Curso**);



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

- e) declaração de que possui disponibilidade de horário para frequentar as aulas, conforme cronograma estipulado no projeto do curso;
- f) uma foto 3x4 recente.

2.4 O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato selecionado usou documentos, informações e/ou outros meios ilícitos para participar do processo seletivo.

3.2 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos com a Coordenação do Curso, ao final do qual serão inutilizados.

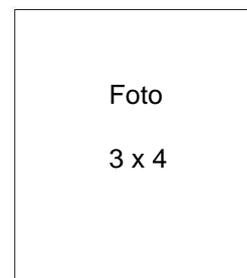
3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES.

Chapecó, 20 de agosto de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES



REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO



Foto

3 x 4

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Nome do Curso:			
Nome do(a) classificado(a):			
RG:		Órgão Expedidor/UF:	
Data Nascimento:		CPF:	
Endereço Residencial			
Rua:			
Nº:	Complemento:		Bairro:
Cidade:		UF:	CEP:
Endereço Profissional			
Instituição:			
Rua:			
Nº:	Bairro:		Cidade:
UF:		CEP:	
Ocupação na instituição:			
Contato			
Telefone Residencial:			
Telefone Comercial:			
Celular:			
E-mail:		E-mail:	
Curso superior			



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Graduação em:	
Instituição:	Ano de conclusão:
Graduação em:	
Instituição:	Ano de conclusão:
Observações:	

Assinatura do Candidato Aprovado

Protocolo n.º _____ Data: ____/____/____ Assinatura: _____

.....
Protocolo n.º _____ Data: ____/____/____ Assinatura: _____